



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 227 , DE 08 DE MAIO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

- Considerando o trânsito em julgado da Ação Ordinária nº 96.0002015-9 - Seção Judiciária do Estado do Ceará – 8ª Vara;
- Considerando a anuência do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no Processo de Transferência da servidora LUISA DE MARILAC LIMA NASCIMENTO DA ROCHA, de que trata o PA nº 390-0/95;
- Considerando que o servidor ÊNIO MAIA CHAGAS JÚNIOR ocupava cargo efetivo no E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região antes da edição do Ato nº 347, de 23/11/1995, deste Tribunal;
- Considerando o que consta nos autos do PA nº 2007.00.00.001270-0, deste Tribunal,

resolve:

I – P R O V E R , por decisão judicial, pela servidora **LUISA DE MARILAC LIMA NASCIMENTO DA ROCHA**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 3ª Região, Seção Judiciária do Estado do São Paulo, o cargo de igual denominação na Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região, Seção Judiciária do Estado do Ceará, em vaga atualmente ocupada por ÊNIO MAIA CHAGAS JÚNIOR.

II – R E V O G A R o Ato nº 347, de 23/11/1995, deste Tribunal, publicado no Diário da Justiça da União de 30/11/1995, e, em consequência, determinar o retorno do servidor ÊNIO MAIA CHAGAS JÚNIOR ao cargo anteriormente ocupado no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente